



FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

Graduação

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

Pedagogia Prisional:

Coaching como ferramenta de intervenção e apoio ao Pedagogo Prisional

Janaina Katia White Ferreira de Oliveira
Vivian Bonani de Souza Girotti (Orientadora)

RESUMO

O artigo apresentado teve como objetivo apresentar processo de Coaching, enquanto ferramenta de intervenção para o processo pedagógico dentro do contexto prisional. Para tanto, foi realizado um breve levantamento bibliográfico sobre os temas: Processo Coaching e Pedagogia Prisional. A análise realizada foi possível identificar que o processo de Coaching pode ser útil ao pedagogo inserido no sistema prisional.

Palavras-chave: Coaching. Pedagogo Prisional. Educação. Reeducandos.

ABSTRACT

The present article aimed to present a Coaching process, as an intervention tool for the pedagogical process within the prison context. For that, a brief bibliographic survey was carried out on the themes: Coaching Process and Prison Pedagogy. The analysis made it possible to identify that the Coaching process can be useful to the pedagogue inserted in the prison system.

Keywords: Coaching. Prison Pedagogue. Education. Reeducating

Introdução

A educação é um direito que deve ser garantido a todos incluindo aqueles que se encontram dentro do sistema prisional. A efetiva ação da Educação no

contexto prisional deve ser estruturada com base em um trabalho de esforço contínuo entre Pedagogos, direção prisional e agentes penitenciários, cada um exercendo seu papel humanizador.

A assistência educacional é uma das prestações básicas mais importantes como meio para a reintegração ao convívio social e no contexto prisional o trabalho pedagógico tem sido de grande relevância. Nesse sentido, o trabalho do Pedagogo deve utilizar-se de ferramentas e técnicas que desenvolva, estimule, desperte e motive o indivíduo através de estratégias significativas.

O Pedagogo que exerce sua profissão dentro do sistema prisional, muitas vezes, se encontra desmotivado, despreparado emocionalmente e psicologicamente para enfrentar inúmeras dificuldades como as questões dos sentimentos de medo, de insegurança por se tratar de alunos presos e pelo fato de ter que aplicar suas aulas de costas para alunos, considerados delinquentes, questões de preconceitos vindos de seus próprios familiares e até mesmo de profissionais que também atuam dentro do sistema prisional, mas que desvalorizam o trabalho do Pedagogo quando afirmam que “os presos não precisam estudar, pois já tiveram oportunidades possíveis lá fora”. Além da falta de recursos materiais apropriados para que dê uma boa aula e da falta de incentivo e divulgação por parte do governo e da direção prisional em tornar notório dentro e fora das unidades, o direito do estudo e da remição de pena através dele.

A nova Base Nacional Comum Curricular diz, que os profissionais da Educação devem estar em constante aprendizado através da formação continuada e é por esse motivo que escolhemos falar sobre o processo de Coaching como uma possibilidade de repensar novos caminhos para essa formação, inovando, ampliando e unindo conhecimentos entre as duas profissões, Pedagogo-Coach, para atuarem dentro do sistema prisional.

O processo de Coaching possui praticidade em relação as expectativas de tempo (sessões, horas, dias, meses), pois assim como a Pedagogia, também realiza suas ações baseadas em metodologias, planejamentos, meta, execução, ação-resultado-ação.

Além de novo é um processo dinâmico voltado para mudança de perspectiva, de foco, transformação e determinação que tem gerado resultados

satisfatórios. É uma busca para o autoconhecimento, autoestima, resiliência, inteligência emocional, autocontrole, autoconsciência e autoconfiança, pelo qual o Coaching efetivamente gera em aspectos como os pessoais, como as crenças limitadoras e os valores.

Espera-se que a possível interligação destas profissões, Pedagogo-Coach, possibilite inovação como forma de educabilidade, dando suporte necessário para o atendimento eficaz não só aos reclusos, mas também se necessário for, a todo profissional envolvido com a ressocialização do indivíduo no contexto prisional.

A Educação sozinha dificilmente reabilitará os detentos, é preciso parcerias com outras áreas, já que diante de experiências de frustração, tristeza, revolta e angústia em que os detentos se encontram, acabam por vezes limitando sua capacidade intelectual, necessitando assim de estímulos positivos vindos de profissionais capacitados que acreditam na recuperação e no desenvolvimento humano.

O uso do Coaching como ferramenta de intervenção em espaços não-formais, no caso o sistema prisional, unirá forças com a área educacional preparando o reeducando para enfrentar o mundo que o espera, através de cursos e palestras oferecidos pelo Pedagogo-Coach contribuindo com a ressocialização do indivíduo.

O tema escolhido reforça que a Educação é um grande pilar que abre horizontes e o processo de Coaching é a carruagem que conduz sem preconceitos e sem fronteiras o indivíduo, promovendo a autoconsciência, a autoestima, a inteligência emocional, reforçando as qualidades, as competências e os valores.

A Educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem diferentes opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na prisão; e (3) conseguir um resultado útil, tais como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao Reeducando o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, pautando-se em princípios éticos e morais (JULIÃO, 2010, p.5).

Portanto, a presente pesquisa tem como objetivo geral promover uma reflexão acerca da Educação escolar prescrita e instituída no contexto prisional com a utilização do processo de Coaching, pensando na pessoa em termos de seu futuro potencial. E como objetivos específicos, têm-se: 1) Definir o que é Coaching, Coach e Coachee; 2) Definir as Habilidades e atuações do Pedagogo no contexto prisional e 3) Relacionar as Habilidades do Coach com a atuação do Pedagogo no contexto prisional.

Para isso, pretendeu-se realizar uma pesquisa bibliográfica e explicativa que buscará saber o quanto o processo de Coaching é capaz de desenvolver indivíduos no contexto prisional. Foram utilizados materiais de apoio como livros, vídeos, sites e artigos que tratam sobre o processo de Coaching e sobre a atuação de Pedagogos no sistema prisional, com o intuito de conciliar e comparar as habilidades dessas profissões para transformar esses profissionais em um novo profissional, o Pedagogo-Coach

1 O Pedagogo e o Processo de Coaching

1.1 Compreendendo o que é Processo de Coaching

A palavra Coaching, originada da palavra inglesa “coach” que significa treinador. A pessoa que é responsável por aplicar o processo de Coaching é como um treinador, tem o objetivo de motivar o seu cliente para que ele atinja um objetivo, ensinando novas técnicas que facilitem seu aprendizado (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

Ainda conforme Pereira e Pereira (2013) o processo *Coaching* recebeu o atual formato durante os anos 90 nos EUA, sendo aplicado inicialmente no campo desportivo e logo após no mundo corporativo. Devido aos seus resultados, esse tipo de processo despertou interesse das profissões que admitem o desenvolvimento pessoal e de todos aqueles que querem atingir objetivos.

Enquanto processo, há papéis que são assumidos pelos envolvidos. Há o *Coach (profissional)* e o *Coachee (cliente)*, onde o primeiro acompanha e faz as perguntas e intervenções que auxiliam o segundo, a encontrar as melhores respostas direcionadas aos objetivos que pretende conquistar. Portanto, o

Coaching é uma metodologia de aprendizagem, centrada na situação presente apresentada pelo cliente e orientada para a mudança. Possui ferramentas de trabalho que permitem a melhoria do desempenho na direção do objetivo escolhido pelo cliente.

Segundo Araújo (2011) citado por Pereira e Pereira (2013) há uma espécie de acordo entre o Coach (profissional) e o Coachee (cliente), em prol de um objetivo a ser atingido, diante das demandas do cliente.

O Coach apoia o cliente na busca a realizá-lo, ou seja, as diversas metas que somadas levam o Coachee ao encontro do seu desejo maior estabelecido dentro do processo de Coaching. Isso é feito por meio de reflexões e posterior análise das opções e da identificação e uso das próprias competências, como o aprimoramento e, também, o adquirir novas competências, além de perceber, reconhecer e superar as crenças limitantes, os pontos de maior fragilidade e atingir sua meta (PEREIRA; PEREIRA, 2013, p. 14150).

Portanto, o Coach é o profissional habilitado para exercer sua função utilizando-se de ferramentas e técnicas que o processo de Coaching oferece, desenvolvendo, estimulando, despertando e conduzindo seu cliente (Coachee) com estratégias significativas.

O papel do Coach, portanto, seria o de despertar autoconsciência, trabalhando com atributos e características singulares únicas da mente e corpo de cada pessoa, construindo autoconfiança, autoconhecimento, autoestima e auto responsabilidade nos Coachees (WHITMORE, 1992).

O Coachee é o assessorado, é a pessoa que vai receber o processo de Coaching vivenciando cada uma de suas etapas, aprendendo a seguir seu próprio caminho, definindo seus objetivos e suas ações junto ao seu Coach, para que seu desempenho alcance prontamente os melhores resultados.

A grande problemática do “universo Coaching”, é a falta de regulamentação da profissão e da criação de um Código de Conduta e Ética do Coach, para que o Coachee (cliente) deposite com mais tranquilidade sua confiança neste profissional, além do Coach também ser amparado por um documento oficial que o regule e juntos evoluam para resultados satisfatórios.

Enquanto processo o Coaching é considerado dinâmico, não é meramente uma técnica a ser rigidamente aplicada em determinadas

circunstâncias. É uma forma de gerenciar, uma maneira de tratar as pessoas, uma forma de pensar, uma maneira de ser, libertando o potencial do indivíduo para maximizar sua performance (WHITMORE, 1992).

Conforme Melo, Araújo e Rodrigues (2014, p.11-12):

O processo de *coaching* é pautado em uma metodologia sistemática com início, meio e fim. É baseado em sessões semanais onde são tratados os objetivos do cliente por meio de ferramentas que o levem a ampliar sua percepção e aumentar os resultados positivos em sua vida. O *coach* almeja despertar a excelência nas pessoas, aumentando seu desempenho, transformação e aprendizado. Busca aquilatar no indivíduo a capacidade de aprender, assim como o professor deveria buscar em seus alunos. Oferece feedback e aplica técnicas tais como motivação, questionamentos e adequação do seu perfil ao cargo. A relação do *coach* e *coachee* deve ser de comprometimento e respeito, fazendo valer a confiança

É um processo que auxilia a pessoa a aprender, já que devemos pensar na pessoa em termos de seu futuro potencial e não de seu desempenho passado. Significa ajudar alguém a sempre evoluir e mudar da forma que deseja, estando em uma constante jornada de autoconhecimento, aprimoramento de habilidade//es e desenvolvimento pessoal e profissional (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

1.2 O Processo Coaching na Educação

De acordo com Baranhuk (2013) o Pedagogo deve ir além do seu conhecimento teórico, tendo que se manter sempre atualizado, buscando fontes de informações e refletindo sobre sua prática, um trabalho que precisa da disposição e colaboração de todos os envolvidos no processo educativo. É necessário ter clareza do perfil e das funções e competências que lhes são inerentes ao trabalho, assim como os meios possíveis para se alcançar tal objetivo, por isso, esse trabalho se propõe a reflexão da utilização de técnicas e ferramentas de *Coaching* como estratégia na educação, para a articulação das ações pedagógicas pelo Pedagogo.

Micheletti e Nunes (2015, p 332) apresentaram uma tabela traçando um paralelo entre a docência e o Coaching, propondo os pontos-chave sobre as do Coaching para a conduta docente:

Tabela 1: Paralelo entre o coaching e a docência

Coaching	Docente	Horizonte de Visão
Expectativa de crescimento do coachee.	Expectativa de crescimento do educando.	Que ocorram mudanças positivas no processo, que ambos ganhem autonomia e capacidade de autoria.
Código de Conduta.	Ética docente.	Manter sigilo quando necessário. Ter discrição. Ser confiável para ganhar confiança.
Desenvolvimento de competências enquanto se alcança uma meta.	Desenvolvimento de competências enquanto ocorre o processo de ensino-autoconsciência-aprendizagem.	Desenvolver competências intrapessoais, interpessoais e técnicas.
Não existe fracasso, só existe <i>feedback</i> .	Experiências que saíram da rota de intenção, chamadas de erro, podem ser geradoras de novos aprendizados.	Banir o erro por desleixo, e valorizar o erro advindo de novas experiências, tentativas.
Compromisso com o objetivo e com as metas.	Compromisso com o processo de ensino-autoconsciência-aprendizagem.	Fazer com que o ato educativo tenha sentido para o educando. Demonstrar a responsabilidade com o próprio crescimento intelectual, e ter noção das consequências de cada escolha.

Assim, no contexto educacional, Pereira e Pereira (2013) destacam que a aprendizagem pretendida deve visar o desenvolvimento humano do aluno (enquanto cliente), devendo ser considerados os desenvolvimentos: psicológico, cognitivo e sociocultural.

Através da aprendizagem, pautadas em uma linguagem facilitadora da interação e do diálogo, o processo de Coaching permite que competências, habilidades, conhecimentos, comportamentos, valores e crenças sejam ampliados, alterados ou adquiridos. Com isso, o aluno é incentivado passar por mudanças, revisitas e ressignificações junto aos papéis que ele desempenha (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

Para Pereira e Pereira (2013, p.14150)

A abordagem do coaching não é encontrar as causas dos problemas, mas formas para solucioná-los de maneira eficaz. O foco é totalmente no futuro e em ajudar o aluno a perceber o que é um obstáculo em sua vida, seja pessoal ou profissionalmente, e como superá-lo, além de atingir um patamar ainda mais alto em seus talentos.

O processo de Coaching não deve ser imposto ao Coachee (aluno). Este deve reconhecer que precisa e quer mudar, de forma a definir seus objetivos e traçar a melhor maneira de alcançá-los, por isso, não há processo de Coaching

se não houver a disposição e a vontade de vivenciar do cliente em mudar (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

Conforme o processo ocorre, os resultados são avaliados em relação aos objetivos, foco e plano de ações, combinados previamente com o aluno, e são avaliados também a aprendizagem, o desenvolvimento humano, os benefícios do programa em relação às perspectivas futuras (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

Pereira e Pereira (2013), apresentaram um exemplo da aplicação do processo de Coaching no contexto educacional. Considerando a concepção de que a graduação é uma fase marcante na vida do acadêmico, devido ao fato de que o mesmo necessita identificar-se com questões pessoais e profissionais, os alunos, coordenadores, professores do curso de Pedagogia da Universidade Luterana, sentiram a necessidade de criar um espaço de reflexão que permitisse a fidelização do aluno ao curso matriculado, bem como, prepará-lo para o mercado de trabalho.

O grupo criou o chamado “Coaching Project” com o objetivo de promover um direcionamento pessoal e profissional aliado a um trabalho de foco sobre a descoberta e o desenvolvimento de competências necessárias no estabelecimento das escolhas de vida correspondentes à fase em que são pressionados a realizar no seu cotidiano (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

O “Coaching Project” do Curso de Pedagogia dividiu-se em 3 etapas. A primeira foi focado nos calouros, para que eles buscassem entender, junto ao, quais são os objetivos a serem atingidos. Em seguida, ocorria o ajuste do foco naquilo que é possível realizar com os recursos (i.e. habilidades, competências, comportamentos, valores e crenças) que aluno possuía no momento. Com obtenção da meta era escrito um plano de ação. Nesta etapa trabalhou-se, coletivamente, através de apresentações (palestras, oficinas e minicursos) sobre as possíveis nuances do curso de Pedagogia no que se refere às opções que o aluno poderá escolher para atuar no mercado de trabalho (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

Na segunda etapa desenvolveu-se atividades com grupos formados a partir de afinidades em relação às subáreas do curso. E, por fim, trabalhou-se com o atendimento individual, realizado por uma Pedagoga, especialista em orientação educacional que trabalha com os acadêmicos para orientá-los melhor na sua escolha profissional (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

Os autores ressaltam que o projeto realizado não se tratou de um serviço de tutores com foco em remediar ou melhorar as notas dos alunos em determinadas matérias ou cursos. Também, não foi um complemento da escola, ou simplesmente um “teste vocacional”, pois foi além dos objetivos traçados por estes processos. O Processo de Coaching aplicado ali visou mudanças, promovendo momentos de acolhimento e aprendizado, junto aos acadêmicos (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

Foram elencadas também aspectos que demonstraram características do projeto que podem ser consideradas em outros projetos semelhantes. Por exemplo, o treinador deve concentrar-se em comportamentos que podem ser melhorados, usando uma linguagem direta; o diálogo deve ser feito através de conversas em que perguntas são feitas, respostas são dadas e a troca de ideias acontece; a necessidade de flexibilidade durante o processo; a presença da responsabilidade compartilhada, porque, em um clima de respeito mútuo e a especificidade das ações, com base em objetivos claramente definidos onde, na interação professor-aluno, existe uma necessidade constante da capacitação do treinador (PEREIRA; PEREIRA, 2013).

De acordo com Baranhuk (2013) o Pedagogo-Coach é um mediador das ações pedagógicas, que se utiliza das técnicas do Coaching e por isso, são necessárias algumas competências necessárias ao Coach.

Perez (2009) citado por Baranhuk (2013) cita que o Pedagogo-Coach deve ter:

1) visão para entender o todo da situação, para encontrar alternativas para a solução do problema e sabedoria no sentido de conhecimento que se adquire com a experiência;

2) humildade no sentido da pessoa ser realista, curiosidade para conhecer e aprender, flexibilidade é adaptar-se às circunstâncias, segurança de si próprio através da convicção, paciência revela força para o controle da ansiedade, consistência revelada no falar e fazer, a pessoa age coerente com o que fala, convicção atuar na realidade de acordo com crenças e valores próprios, proatividade agir com iniciativa e responsabilidade.

3) inteligência emocional quando se conhece os próprios sentimentos e das outras pessoas para benefício de todos.

4) Domínio das ferramentas que se utilizam no “processo *Coaching*”.

Conforme Melo, Araújo e Rodrigues (2014) o processo de *coaching* vem ao encontro do desenvolvimento de competências, dessa forma o *coach* provocará e desafiará seu *coachee* a dar seu potencial máximo e entrar em ação para aprimorar suas competências. Portanto, o pedagogo-coach deve buscar ações para promoção do desenvolvimento do aluno (coachee).

2 O Processo Coaching no contexto da Pedagogia Prisional

A partir da experiência relatada por Pereira e Pereira (2013) considerou-se que o Processo Coaching pode ser aplicado em outros espaços educacionais, que não apenas aqueles relacionados à Educação formal.

De acordo com Novelli (2012) a educação é um direito social garantido pela Constituição (BRASIL, 1988, art 6º e 205) e não sendo um privilégio, e portanto, entende-se que a educação prisional deve estar nesse direito conforme o art 1º, inciso III, art 5º, § 2.

No contexto prisional, o Pedagogo pode fazer uso do processo de Coaching visando o desenvolvimento e a constante melhora, no desempenho das habilidades e competências dos envolvidos no processo educativo.

O Plano de Ação para o Futuro, aprovado na V CONFINTEA (Conferência Internacional de Educação de Adultos), garante o reconhecimento do direito de todas as pessoas encarceradas à aprendizagem, proporcionando-lhes informações sobre os diferentes níveis de ensino e formação, permitindo acesso aos mesmos.

Na Declaração de Hamburgo a abordagem do direito à educação de pessoas presas avançou, afirmando-se expressamente a “preocupação de estimular oportunidade de aprendizagem a todos, em particular, os marginalizados e excluídos” (HAMBURGO, 1997).

A Lei nº 3.163, de 2015, dispõe ainda que os sistemas de ensino devem oferecer aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. Sendo que a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal devem incluir em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas.

Sabe-se que a Lei de nº 7.210 de 11 de julho de 1984, institui a Lei de Execução Penal, que foi alterada pela Lei de nº 12.433 de 29 de junho de 2011, para dispor sobre a remição, de parte do tempo de execução da pena, por estudo ou por trabalho e no que se refere a estudo estão apresentados em seus artigos de 17 à 20, a partir dos seguintes parâmetros: a) obrigatoriedade do ensino fundamental; b) ensino profissional ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico; c) possibilidade de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados; d) previsão de dotar cada estabelecimento com uma biblioteca para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

As Diretrizes Nacionais para a Educação nas Prisões apresentam Parâmetros Nacionais relacionados a três eixos:

- Gestão, articulação e mobilização;
- Formação e valorização dos profissionais envolvidos;
- Aspectos pedagógicos

Julião (2007) destaca o tipo de formação que o sujeito privado de liberdade deve ter: “a formação de indivíduos autônomos, na ampliação do acesso aos bens culturais em geral, no fortalecimento da autoestima dos sujeitos, assim como na consciência de seus deveres e direitos criando oportunidades para seu reingresso na sociedade” (JULIÃO, 2007, p. 47).

Por ser a ponte entre a Educação e o Reeducando, a atuação e habilidade do Pedagogo estimula o reeducando a adquirir um pensamento autônomo, crítico e questionador até mesmo de suas próprias atitudes, deixando a condição de tábula rasa.

Além disso, conforme Penna, Carvalho e Novaes (2016, p. 113)

Os estudos relatam que a escola na prisão está submetida às dinâmicas carcerárias, mas que, ainda assim, é identificada e reconhecida como um local diferenciado, é de alguma forma separada do restante da cadeia, em que as relações são distendidas e podem ser estabelecidas em outras bases.

Nesse sentido, faz-se necessárias capacitações para os Pedagogos, para que haja aprimoramento em suas aulas, reforçando a importância de seu olhar participativo e humanizador como educador e para que saiba a garantia dos direitos mínimos do cidadão privado de liberdade.

De acordo com a Proposta para o Conselho Nacional de Educação (MEC, p. 20) a formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta de Educação nas prisões, diz que o Professor ao ingressar no sistema prisional passe por um processo de formação continuada, de maneira integrada, envolvendo diferentes áreas, como trabalho, cultura, assistência psicossocial, educação e demais áreas de interesse contribuindo para a melhor compreensão do tratamento penal.

Para Novelli (2012) quanto ao trabalho educacional, a educação nos presídios faz parte da Educação de Jovens e Adultos (EJA), porém com objetivos específicos que vão além da EJA em outros espaços e para pessoas que estão em liberdade.

Ao desenvolver um trabalho de Educação com aluno jovem e adulto do contexto prisional, a escola não deve propor somente um tipo de abordagem como a tradicionalista, tecnicista, entre outras, deve estimular e abordar meios que gerem criticidade, equidade e autonomia.

A Educação no sistema prisional deve promover melhores perspectivas de futuro aos detentos, diminuir a ociosidade, melhorar a qualidade de vida na prisão, preparar o indivíduo para reinserção na sociedade com conhecimentos, atitudes e valores que subsidiem seu desenvolvimento (NOVELLI, 2013).

Entretanto, conforme Penna, Carvalho e Novaes (2016, p. 113)

[...] são poucos os cursos de formação de professores, [...], que trazem em seu currículo disciplinas ou atividades voltadas à EJA. Ao ignorar as especificidades que envolvem a EJA, a atenção a esta população é negligenciada no processo de formação, restringindo-a, geralmente, às ofertas irregular e esporádica de disciplinas que se organizam em torno de tal enfoque. Se a discussão acerca da EJA, amplamente debatida na produção acadêmica, ainda encontra resistência no sentido de integrar os currículos dos cursos de formação docente, o que dizer da educação escolar realizada em ambientes não escolares, como é o caso dos estabelecimentos penais?

Para buscar sanar tal lacuna na formação, Penna, Carvalho e Novaes (2016) afirmam que medidas devem ser tomadas, a exemplo da realizada pela a Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp realiza, desde 2007.

Durante os dois primeiros anos da formação do pedagogo, integra o currículo uma unidade curricular denominada 'práticas pedagógicas A formação do pedagogo e a educação nas prisões 116 Cad. Cedes, Campinas, v. 36, n. 98, p. 109-122, jan.-abr.,

2016 programadas' (PPP), que foi desenvolvida com o intuito de proporcionar ao profissional um espaço de aprendizagem que leve em consideração a diversidade de trajetórias profissionais, uma vez que processos educativos planejados também ocorrem em espaços não escolares (PENNA; CARVALHO; NOVAES, 2016, p. 115-116)

Na referida experiência de formação, Penna, Carvalho e Novaes (2016, p.116) citam que:

Dentre as temáticas tratadas nas PPP, um grupo de professores vem trabalhando, desde 2008, com a “educação em locais de privação de liberdade”. Inicialmente, as atividades com os alunos do curso de Pedagogia trataram do processo educativo que ocorria na Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa), instituição do Governo do Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. A princípio, interessavam-se o acompanhamento e a discussão de como as aulas eram organizadas, tendo em vista a vinculação desta Fundação às escolas da rede estadual paulista, bem como a atuação da própria Fundação Casa neste processo. Posteriormente, a atenção do grupo de professores e alunos voltou-se à educação escolar realizada no âmbito do sistema prisional e, a partir de 2009, antes mesmo da promulgação da Resolução CEB/CNE 2, o grupo se reorganizou para acompanhar e investigar a educação escolar em curso nos presídios paulistas

A partir dessa experiência de formação inicial tem se mostrado bastante interessante no sentido de despertar nos futuros pedagogos a percepção sobre a importância em se pensar na docência em ambientes não escolares (PENNA, CARVALHO; NOVAES, 2016)

Ao se pensar a docência nesses espaços, como os presídios, o pedagogo pode ampliar sua formação e considerar a possibilidade de instalar o processo de Coaching, considerando as características já relatadas, no processo de ensino e aprendizagem nesse contexto.

Considerações Finais

Independente do meio em que se encontram, crianças, adolescentes, jovens e adultos, de qualquer gênero, raça ou cor, todos devem ter condições e oportunidades para um constante aprendizado.

Nesse sentido, o Pedagogo deve ser otimista, tendo um olhar de sensibilidade para compreender e crer no ser humano e em sua recuperação,

estimulando o respeito com palavras que elevem a autoestima, fazendo com que todos os alunos/reeducandos/clientes sintam-se valorizados.

Portanto, espera-se que este artigo contribua com a possível interligação das profissões Pedagogo-Coach, possibilitando inovação como forma de educabilidade dando suporte necessário para um atendimento eficaz não só aos reclusos, mas também se necessário for, a todo profissional envolvido com a ressocialização do indivíduo no contexto prisional, podendo inclusive ser considerado em outros projetos semelhantes.

Referências

BARANHUK, Simone Luiza. Pedagogo-*coach* no cotidiano escolar e os processos pedagógicos. **Caderno Pedagógico**. Produção Didática - Pedagógica à coordenação do PDE/SEED Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE 2013. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_ufpr_ped_pdp_simone_luiza_baranhuk.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

MELO, Juliana Albuquerque Freire; ARAÚJO, Elvira; RODRIGUES, Marilsa de Sá. Coaching e educação: as competências do professor do ensino superior. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO, III., Universidade de Taubaté. 20 a 22 de outubro de 2014. Disponível em: <http://www.unitau.br/files/arquivos/category_154/MCH1082_1427389125.pdf > Acesso em: 10 abr. de 2018

MICHELETTI, Juliana Leal; NUNES, Marcus Antonius da Costa. Proposições do coaching para docência superior. **Vivências: Revista Eletrônica de Extensão da URI**, n. 20, p. 299-307, maio 2015. Disponível em: <http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero_020/artigos/pdf/Artigo_26.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

NOVELLI, Juliana; LOUZADA, Shênia Soraya Soares. O trabalho do professor dentro das penitenciárias. **Revista Trajetória Multicursos – FACOS**, Ano 3, v. 5, n. 6, jul. 2012. Disponível em: <http://facos.edu.br/publicacoes/revistas/trajetoria_multicursos/julho_2012/pdf/o_trabalho_do_professor_dentro_das_penitenciarias.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

PENNA, M. G. de O. CARVALHO, A. F. de; NOVAES, L. C. A formação do pedagogo e a educação nas prisões. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 98, p. 109-122, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n98/1678-7110-ccedes-36-98-00109.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

PEREIRA, V. de A. P.; PEREIRA, R. C. Coaching acadêmico: uma experiência pioneira e inovadora. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, XI. Curitiba, 2013. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/8880_5426.pdf>, Acesso em: 10 abr. 2018.